

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2018-SES/DF**

QUINTO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO DE Nº 149/2018-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **EQUIPO TÉCNICA ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM APARELHOS MEDICO-ODONTOLÓGICOS LTDA**, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS NAS REGIÕES DE SAÚDE (LOTE 04 - LESTE) DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no no SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ**, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e a empresa **EQUIPO TECNICA ASSISTENICA TECNICA EM APARELHOS MEDICO-ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **26.999.805/0001-84** denominada CONTRATADA, com sede na QNO 13 Conjunto L casa 29 - Ceilândia - Brasília-DF, CEP 72255-312 , Telefone/Fax: (61) 3374-0760 , E-mail : equipo@brturbo.com.br, neste ato representada por **ZENITH AMANDA PINHEIRO RANGEL, RG nº 6527116 SSP/GO, CPF nº 068.298.791-32**, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00020150/2019-34, o Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 149/2018-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação do valor contratual em decorrência da supressão de 01 (um) Consultório Odontológico, equivalente a 0,653439% do valor inicial atualizado do contrato, no valor anual de **R\$ 2.231,20** (dois mil duzentos e trinta e um reais e vinte centavos), nos termos do Art. 65, I, “b” e §1º da Lei 8.666/93.

2.1.1. Com a supressão, o valor anual do contrato **passa de R\$ 341.454,70** (trezentos e quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos) para **R\$ 339.223,50** (trezentos e trinta e nove mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) e o valor mensal **passa de R\$**

**28.454,55** (vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) para **R\$ 28.268,62** (vinte e oito mil duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

Os **quantitativos suprimidos** do contrato estão descritos abaixo:

MANUTENÇÃO – CÓDIGO BR 5797					
Lote 04 - Região leste					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR MENSAL ATUAL	VALOR ANUAL ATUAL
69	Consultório Odontológico	1	R\$ 185,93386	R\$ 185,93386	R\$ 2.231,20
<b>Valor Total</b>		<b>1</b>			<b>R\$ 2.231,20</b>

2.2. O detalhamento do contrato, após a supressão contratual, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

5.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

### 6. ANEXO I - DETALHAMENTO DO OBJETO CONTRATUAL APÓS A SUPRESSÃO

LOTE 04-Região Leste			
DESCRIÇÃO	QTD	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Manutenção	1	R\$ 23.426,59702	R\$ 281.119,17
Peças	1	R\$ 4.842,02753	R\$ 58.104,33
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>		<b>R\$ 28.268,62455</b>	<b>R\$ 339.223,50</b>

MANUTENÇÃO – CÓDIGO BR 5797					
Lote 04 - Região leste					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR MENSAL ATUAL	VALOR ANUAL ATUAL
61	Amalgamador Odontológico	11	R\$ 32,53843	R\$ 357,92273	R\$ 4 295,07276
62	Aparelho de Profilaxia com ultrassom	30	R\$ 58,10433	R\$ 1 743,12990	R\$ 20 917,55880

63	Aparelho de Raio-X	3	R\$ 197,55472	R\$ 592,66416	R\$ 7 111,96992
64	Aparelho Fotopolimerizador LED	14	R\$ 40,67303	R\$ 569,42242	R\$ 6 833,06904
65	Autoclave Odontológica	22	R\$ 168,50256	R\$ 3 707,05632	R\$ 44 484,67584
66	Cadeira Odontológica	19	R\$ 183,60968	R\$ 3 488,58392	R\$ 41 863,00704
67	Caneta AR	39	R\$ 40,67303	R\$ 1 586,24817	R\$ 19 034,97804
68	Compressor de Ar - Odontológico	18	R\$ 185,93386	R\$ 3 346,80948	R\$ 40 161,71376
<b>69</b>	<b>Consultório Odontológico</b>	<b>23</b>	<b>R\$ 185,93386</b>	<b>R\$ 4 276,47878</b>	<b>R\$ 51 317,7454</b>
70	Contra ângulo/Caneta BR	24	R\$ 29,05217	R\$ 697,25208	R\$ 8 367,02496
71	Equipo Odontológico	5	R\$ 34,86260	R\$ 174,31300	R\$ 2 091,75600
72	Filtro Regulador para Compressor de Ar	21	R\$ 32,53843	R\$ 683,30703	R\$ 8 199,68436
73	Kit Odontológico (caneta de alta rotação, micromotor e contra ângulo)	1	R\$ 156,97466	R\$ 156,97466	R\$ 1 883,69592
74	Mocho	56	R\$ 26,72799	R\$ 1 496,76744	R\$ 17 961,20928
75	Motor Cirúrgico elétrico, uso Odontológico.	1	R\$ 108,07405	R\$ 108,07405	R\$ 1 296,88860
76	Negatoscopio	2	R\$ 11,62087	R\$ 23,24174	R\$ 278,90088
77	Prensa de bancada hidráulica, capacidade 2 mufias, para lab. de prótese odontológica.	3	R\$ 46,48346	R\$ 139,45038	R\$ 1 673,40456
78	Refletor odontológico	6	R\$ 46,48346	R\$ 278,90076	R\$ 3 346,80912
<b>Valor Total</b>		<b>298</b>			<b>R\$ 281 119,17</b>

RELAÇÃO DE PEÇAS - CÓDIGO BR 24805						
ITEM	EQUIPAMENTOS	SUBITEM	PEÇAS A SEREM UTILIZADAS	VALOR UNITÁRIO	QTD	VALOR TOTAL
1	AMALGAMADOR	1.1	TAMPA DE ACRÍLICO	R\$ 32,53843	4	R\$ 130,15372
		1.2	GARRAS DA CAPA	R\$ 8,13461	5	R\$ 40,67305
		1.3	PLACA DE COMANDO	R\$ 44,15929	2	R\$ 88,31858
		1.4	PELÍCULA SELETORA	R\$ 13,94504	2	R\$ 27,89008
		1.5	MOTOR ELÉTRICO	R\$ 52,29390	1	R\$ 52,29390
		1.6	KIT DE MOLAS	R\$ 8,13461	2	R\$ 16,26922
		1.7	CHAVE GERAL	R\$ 6,97252	2	R\$ 13,94504
		1.8	PORTA FUSÍVEL	R\$ 9,29669	2	R\$ 18,59338

		1.9	CABO DE FORÇA	R\$ 5,81043	2	R\$ 11,62086
2	APARELHO DE PROFILAXIA	2.1	CANETA DO ULTRASSOM	R\$ 633,33720	10	R\$ 6 333,37200
		2.2	FONTE 24 VOLTS	R\$ 69,72520	5	R\$ 348,62600
		2.3	CANETA DE BICARBONATO	R\$ 203,36516	4	R\$ 813,46064
		2.4	PLACA DE ULTRASSOM	R\$ 127,82953	10	R\$ 1 278,29530
		2.5	BOMBA PERSTÁLTICA	R\$ 34,86260	3	R\$ 104,58780
		2.6	RESERVATÓRIO DE PÓ	R\$ 44,15929	4	R\$ 176,63716
		2.7	VÁLVULA SOLENÓIDE	R\$ 98,77736	5	R\$ 493,88680
		2.8	TAMPA DO RESERVATORIO DE PO	R\$ 20,91756	3	R\$ 62,75268
		3	FILTRO DE AR	3.1	ELEMENTO FILTRANTE	R\$ 22,07965
3.2	COPO DO FILTRO DE AR			R\$ 40,67303	2	R\$ 81,34606
4	APARELHO DE PROFILAXIA	4.1	CAPA DA CANETA DO ULTRASSOM	R\$ 18,59339	2	R\$ 37,18678
		4.2	PEDAL DE COMANDO	R\$ 127,82953	5	R\$ 639,14765
5	APARELHO DE RAIOS X	5.1	AMPOLA/TRANSFORMADOR	R\$ 1 377,65368	1	R\$ 1 377,65368
		5.2	PLACA DE COMANDO	R\$ 441,59291	1	R\$ 441,59291
		5.3	CONE	R\$ 127,82953	1	R\$ 127,82953
		5.4	KIT FIAÇÃO	R\$ 42,99720	1	R\$ 42,99720
6	AUTOCLAVE	6.1	PLACA DE COMANDO GERAL	R\$ 517,12854	1	R\$ 517,12854
		6.2	VALVULA SOLENÓIDE	R\$ 122,01909	14	R\$ 1 708,26726
		6.3	TERMOSTATO	R\$ 98,77736	4	R\$ 395,10944
		6.4	RESISTENCIA	R\$ 145,26083	6	R\$ 871,56498
		6.5	TAMPA DO RESERVATORIO	R\$ 34,86260	3	R\$ 104,58780
		6.6	CONJUNTO DE VALVULA DESEGURANÇA TERMOSTATICA	R\$ 122,01909	3	R\$ 366,05727
		6,7	GUARNIÇÃO DA PORTA	R\$ 58,10433	17	R\$ 987,77361
		6,8	RESERVATÓRIO DE AGUA	R\$ 162,11108	1	R\$ 162,11108
		6.9	SENSOR DE TEMPERATURA	R\$ 110,39823	6	R\$ 662,38938
		6,1	VÁLVULA DE SEGURANÇA	R\$ 81,34606	6	R\$ 488,07636
8	CADEIRA ODONTOLÓGICA	8,1	MOTO REDUTOR	R\$	4	R\$

## CONJ. COMPLETO

		441,59291		1 766,37164
8.2	PLACA DE COMANDO GERAL	R\$ 360,24685	15	R\$ 5 403,70275
8.3	TRANSFORMADOR - TRAFÓ (FONTE)	R\$ 197,55472	8	R\$ 1 580,43776
8,4	ENCODER	R\$ 46,48346	3	R\$ 139,45038
8,5	CABO FLAT	R\$ 29,05217	5	R\$ 145,26085
8,6	PEDAL DE COMANDO	R\$ 197,55472	3	R\$ 592,66416
8,7	MICRO SWITCH	R\$ 11,62087	8	R\$ 92,96696
8,8	PORTA FUZÍVEL	R\$ 5,81043	4	R\$ 23,24172
8,9	CHAVE GERAL	R\$ 9,29669	4	R\$ 37,18676
8.10	MANQUEIRA PARA SUGADOR	R\$ 5,81043	26	R\$ 151,07118
8,11	SUORTE DE SUGADOR	R\$ 46,48346	5	R\$ 232,41730
8.12	KIT ELÉTRICO BOMBA DE VÁCUO	R\$ 185,93386	5	R\$ 929,66930
8,13	CONECTOR DE SUGADOR	R\$ 17,43130	4	R\$ 69,72520
8,14	BOQUILHA DE SUGADOR PONTEIRA COM ALÁVANCA	R\$ 5,81043	11	R\$ 63,91473
8.15	- BOMBA DE VÁCUO	R\$ 46,48346	6	R\$ 278,90076
8,16	BACIA CUSPIDEIRA	R\$ 151,07126	1	R\$ 151,07126
8.17	CARENAGEM DA CUSPIDEIRA	R\$ 197,55472	1	R\$ 197,55472
8,18	REGISTRO DE ÁGUA	R\$ 34,86260	2	R\$ 69,72520
8,19	CÂNULA DE ÁGUA	R\$ 17,43130	1	R\$ 17,43130
8.20	CARENAGEM DE REFLETOR	R\$ 162,69213	1	R\$ 162,69213
8,21	PROTECTOR DO REFLETOR	R\$ 13,82883	8	R\$ 110,63064
8,22	ESPELHO PARA REFLETOR	R\$ 92,96693	1	R\$ 92,96693
8,23	LÂMPADA PARA REFLETOR	R\$ 11,62087	38	R\$ 441,59306
8,24	CHAVE LIGA DESLIGA	R\$ 12,20191	3	R\$ 36,60573
8,25	KIT FIAÇÃO DO REFLETOR	R\$ 40,67303	1	R\$ 40,67303
8,26	CARENAGEM DO EQUIPO	R\$ 81,34606	3	R\$ 244,03818
8,27	VÁLVULA DE ÁGUA	R\$ 40,67303	3	R\$ 122,01909
8.28	BAPE - BLOCO DE ACIONAMENTO PNEUMÁTICO	R\$ 174,31299	1	R\$ 174,31299

		8,29	REGULADOR DE PRESSÃO	R\$ 40,67303	4	R\$ 162,69212
		8.30	INTERRUPTOR DE AR ( VÁLVULA PILOTO DO SUPORTE)	R\$ 17,43130	4	R\$ 69,72520
		8.31	MANQUEIRA ESPAQUETE VERDE	R\$ 4,06730	6	R\$ 24,40380
		8.32	MAQUEIRA ESPAQUETE AZUL	R\$ 4,06730	6	R\$ 24,40380
		8.33	MANQUEIRA DUPLA DO PEDAL	R\$ 9,29669	6	R\$ 55,78014
		8.34	MANQUEIRA ESPAQUETE CRISTAL	R\$ 4,06730	6	R\$ 24,40380
		8.35	MANGUEIRA PARA SERINGA	R\$ 8,13461	8	R\$ 65,07688
		8.36	MANGUEIRA DE ALTA ROTAÇÃO	R\$ 8,13461	8	R\$ 65,07688
		8.37	TERMINAL TRIPLO COM TORNEIRA	R\$ 34,86260	10	R\$ 348,62600
		8,38	SERINGA TRIPLICE	R\$ 69,72520	8	R\$ 557,80160
		8,39	BOTÃO DE SERINGA	R\$ 11,62087	15	R\$ 174,31305
		8,4	CAIXA DE ESGOTO	R\$ 23,24173	3	R\$ 69,72519
		8.41	CONJ. INJETOR PARA SUGADOR	R\$ 52,29390	3	R\$ 156,88170
		8.42	KIT DE CONEXÕES P/ INSTALAÇÃO DE CONSULTÓRIO	R\$ 34,86260	13	R\$ 453,21380
		8.43	KIT ESTOFAMENTO (ACENTO, ENCOSTO E MOCHO)	R\$ 104,58780	13	R\$ 1 359,64140
		8.44	FILTRO DE AR P/CONSULTÓRIO ( REGULADOR PRESSÃO)	R\$ 174,31299	3	R\$ 522,93897
		8.45	KIT REPARO PARA FILTRO DE AR	R\$ 46,48346	4	R\$ 185,93384
		8.46	MOTORREDUTOR DE ASSENTO	R\$ 209,17559	1	R\$ 209,17559
		8.47	MOTORREDUTOR DE ENCOSTO	R\$ 209,17559	1	R\$ 209,17559
		8,48	BRAÇADEIRA	R\$ 0,92967	6	R\$ 5,57802
		8,49	ESPIGÃO	R\$ 5,81043	5	R\$ 29,05215
9	CANETA DE BAIXA/MICROMOTOR	9,1	ROLAMENTO	R\$ 20,91756	20	R\$ 418,35120
		9,2	CAPA	R\$ 52,29390	1	R\$ 52,29390
		9,3	CAMISA	R\$ 81,34606	1	R\$ 81,34606
		9,4	ROTOR	R\$ 81,34606	1	R\$ 81,34606
		9,5	KIT DE PALHETA	R\$ 13,94504	3	R\$ 41,83512
		9,6	KIT DE MOLAS	R\$ 13,94504	3	R\$ 41,83512
		9,7	KIT TERMINAL TRAZEIRO	R\$ 98,77736	10	R\$ 987,77360

		9,8	ADAPTADOR DE PONTAS	R\$ 104,58780	6	R\$ 627,52680
		9,9	O'RING TRAZEIRO	R\$ 2,32417	12	R\$ 27,89004
		9,1	GUARNIÇÃO DOIS FUROS	R\$ 2,32417	10	R\$ 23,24170
		9,11	LUVA DE ENGATE	R\$ 17,43130	5	R\$ 87,15650
10	CANETAS DE ALTA	10,1	ROLAMENTO CERÂMICO	R\$ 16,26921	122	R\$ 1 984,84362
		10,2	CABEÇA COM TUBOS	R\$ 98,77736	7	R\$ 691,44152
		10,3	TAMPA DA CANETA PB	R\$ 34,86260	9	R\$ 313,76340
		10,4	TAMPA DO SPRAY	R\$ 8,13461	2	R\$ 16,26922
		10,5	EIXO PINÇA	R\$ 81,34606	17	R\$ 1 382,88302
		10,6	GUARNIÇÃO DOIS FUROS	R\$ 2,32417	24	R\$ 55,78008
		10,7	JUNTA DE SPRAY	R\$ 2,90522	49	R\$ 142,35578
		10,8	PORCA DA TAMPA DA CABEÇA	R\$ 4,06730	2	R\$ 8,13460
11	COMPRESSOR DE AR	11,1	CAMISA	R\$ 81,34606	2	R\$ 162,69212
		11,2	PISTÃO	R\$ 46,48346	6	R\$ 278,90076
		11,3	BIELA	R\$ 46,48346	6	R\$ 278,90076
		11,4	KIT DE ANÉIS	R\$ 75,53563	6	R\$ 453,21378
		11,5	KIT DE ROLAMENTO (4)	R\$ 41,83512	6	R\$ 251,01072
		11,6	KIT ENROLAMENTO DE MOTOR	R\$ 139,45039	10	R\$ 1 394,50390
		11,7	CAPACITOR	R\$ 13,94504	10	R\$ 139,45040
		11,8	PLATINADO	R\$ 13,94504	10	R\$ 139,45040
		11,9	KIT DE JUNTAS	R\$ 23,24173	10	R\$ 232,41730
		11,1	DISCO VÁLVULA	R\$ 20,91756	6	R\$ 125,50536
		11.11	FILTRO DE AR/ABAFADOR DE RUIDO	R\$ 13,94504	6	R\$ 83,67024
		11,12	KIT DE SERPENTINA	R\$ 29,05217	4	R\$ 116,20868
		11,13	VÁLVULA DE RETENÇÃO	R\$ 29,05217	4	R\$ 116,20868
		11,14	PRESSOSTATO	R\$ 75,53563	5	R\$ 377,67815
		11,15	AUTOMÁTICO DO MOTOR	R\$ 29,05217	2	R\$ 58,10434
		11,16	VÁLVULA DE SEGURANÇA	R\$ 29,05217	2	R\$ 58,10434

		11,17	MANÔMETRO	R\$ 17,43130	4	R\$ 69,72520
		11,18	DRENO	R\$ 11,62087	5	R\$ 58,10435
		11,19	POLIA	R\$ 34,86260	1	R\$ 34,86260
		11,2	CHAVETA DA POLIA	R\$ 17,43130	5	R\$ 87,15650
		11,21	VENTOINHA	R\$ 17,43130	4	R\$ 69,72520
		11.22	TAMPA TRAZEIRA DO MOTOR	R\$ 69,72520	1	R\$ 69,72520
		11.23	TAMPA DIANTEIRA DO MOTOR	R\$ 69,72520	1	R\$ 69,72520
		11.24	PÉS DE BORRACHA PARA COMPRESSOR	R\$ 9,29669	3	R\$ 27,89007
12	CONTRA ÂNGULO	12,1	CABEÇA COMPLETA	R\$ 133,63996	6	R\$ 801,83976
		12,2	CABEÇA ÔCA	R\$ 92,96693	4	R\$ 371,86772
		12,3	ENGRENAGEM MONTADA	R\$ 92,96693	10	R\$ 929,66930
		12,4	EIXO PRINCIPAL	R\$ 92,96693	10	R\$ 929,66930
		12,5	EIXO DIANTEIRO	R\$ 75,53563	10	R\$ 755,35630
		12,6	EIXO TRAZEIRO	R\$ 75,53563	1	R\$ 75,53563
		12,7	ROLAMENTO	R\$ 13,94504	25	R\$ 348,62600
		12,8	LUVA DE ENGATE	R\$ 23,24173	3	R\$ 69,72519
13	ESTABILIZADOR DE TENSÃO	13,1	KIT ENROLAMENTO P/ ESTAB. 3.100 WATS	R\$ 348,62598	2	R\$ 697,25196
14	FOTOPOLIMERIZADOR	14,1	PONTEIRA DE POLÍMERO	R\$ 58,10433	15	R\$ 871,56495
		14,2	PONTEIRA DE VIDRO	R\$ 185,93386	1	R\$ 185,93386
		14,3	PLACA ELETRÔNICA - LED	R\$ 69,72520	4	R\$ 278,90080
		14,4	FONTE	R\$ 40,67303	2	R\$ 81,34606
		14,5	LED	R\$ 58,10433	3	R\$ 174,31299
		14,6	LÂMPADA DICRÓICA	R\$ 20,91756	3	R\$ 62,75268
		14,7	CABO DE FORÇA	R\$ 5,81043	2	R\$ 11,62086
		14,8	PLACA ELETRÔNICA - P/ LÂMPADA DICRÓICA	R\$ 104,58780	1	R\$ 104,58780
		14,9	BATERIA	R\$ 29,05217	7	R\$ 203,36519
		14.10	TRANSFORMADOR - LÂMPADA DICRÓICA	R\$ 29,05217	1	R\$ 29,05217
		14,11	CHAVE GERAL	R\$ 5,81043	1	R\$ 5,81043



		14,12	PORTA FUSÍVEL	R\$ 5,81043	1	R\$ 5,81043
		14,13	CARENAGEM DA PISTOLA	R\$ 46,48346	1	R\$ 46,48346
		14,14	BOTÃO DE ACIONAMENTO	R\$ 8,13461	2	R\$ 16,26922
15	MOCHO	15,1	PISTÃO DE ELEVAÇÃO	R\$ 40,67303	14	R\$ 569,42242
		15,2	CONJUNTO DE RODÍZIOS	R\$ 40,67303	7	R\$ 284,71121
		15,3	BASE DO PISTÃO	R\$ 63,91476	1	R\$ 63,91476
		15,4	CARENAGEM DO ENCOSTO	R\$ 23,24173	10	R\$ 232,41730
16	NEGATOSCÓPIO	16,1	REATOR	R\$ 17,43130	5	R\$ 87,15650
		16,2	LÂMPADA	R\$ 13,94504	12	R\$ 167,34048
		16,3	CABO DE FORÇA	R\$ 5,81043	3	R\$ 17,43129
		16,4	TAMPA DE ACRÍLICO	R\$ 29,05217	3	R\$ 87,15651
		16,5	CHAVE LIGA /DESLIGA	R\$ 5,81043	3	R\$ 17,43129
17	PEÇA RETA	17,1	ROLAMENTO	R\$ 17,43130	6	R\$ 104,58780
		17,2	CAPA EXTERNA	R\$ 40,67303	3	R\$ 122,01909
		17,3	EIXO MONTADO	R\$ 81,34606	3	R\$ 244,03818
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>						<b>R\$ 58.104,33</b>



Documento assinado eletronicamente por **ZENITH AMANDA PINHEIRO RANGEL, RG nº 6527116 - SSP-GO, Usuário Externo**, em 08/11/2022, às 16:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 08/11/2022, às 17:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA - Matr.1700677-5, Testemunha**, em 09/11/2022, às 12:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALANIA DE OLIVEIRA SILVA - Matr.1694872-6, Testemunha**, em 09/11/2022, às 13:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=98294651)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=98294651)  
[verificador= 98294651](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=98294651) código CRC= **FB269E08**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

---

00060-00020150/2019-34

Doc. SEI/GDF 98294651